

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº139/2022 - Data: de 11
de julho de 2022.

DECRETO Nº 6599/2022.
De 11 de julho de 2022.

SÚMULA: “Exonera Comissionada do Poder Executivo Municipal e Nomeia Comissionada do Poder Executivo Municipal, conforme especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 42.354/2022:

DECRETA

Art. 1º Fica exonerada do cargo de Diretor de Área - DA - da Secretaria Municipal de Saúde, a servidora: **Alexandra Marcondes Teixeira de Lima**, inscrita no CPF/MF sob o nº 034.312.919-10, portadora da cédula de identidade nº 7.657.304-2, a partir de 06 de junho de 2022.

Art. 2º Fica nomeada para ocupar do cargo de Diretor de Área - DA - da Secretaria Municipal de Saúde, a servidora: **Camila Kolosovski**, inscrita no CPF/MF sob o nº 060.026.649-47, portadora da cédula de identidade nº 9.767.772-7, a partir de 06 de julho de 2022.

Parágrafo único. A servidora designada pelo *caput*, deste artigo, deverá: Coordenar a Gestão Estratégica de modo a atender o estabelecido pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica da Saúde principalmente no tocante a reafirmação dos pressupostos da Reforma Sanitária quanto ao direito universal à saúde de responsabilidade do Estado, como universalidade, equidade, integralidade e participação social; Promover a valorização dos diferentes mecanismos de participação popular e de controle social nos processos de gestão do SUS, especialmente os conselhos e as conferências de saúde, garantindo sua consolidação como política de inclusão social; Articular com as demais áreas da Saúde opinando sobre a implementação de projetos e direcionamento de recursos; Assessorar na gestão dos Sistemas de Informatização do SUS: EGESTOR, SGP, SISMOB, FNS e SAIPS; Promover o fomento e o fortalecimento das formas coletivas de participação e solução de demandas; Acompanhar as reuniões locais de saúde;

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Auxiliar a formular a política de ouvidoria do SUS; auxiliar na prestação de serviços de ouvidoria do SUS; Assessorar no fechamento de resumo de frequência e documentos referente ao RH de sua lotação; Assessorar na gestão do Programa Mais Médico para o Brasil e demais atividades correlatas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 11 de julho de 2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2022.07.11 16:37:14
-03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal